

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO 2024.1
EDITAL

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2024.1, a saber:

1. **inscrições:** estarão abertas, **de 18 de setembro a 16 de outubro de 2023** para o primeiro **Processo Seletivo de 2024.1;**
2. **taxa de inscrição:** será R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o curso de Medicina; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o curso de Direito e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os demais cursos do quadro de vagas contidos no Manual do Candidato 2024. O pagamento deverá ser feito, através do PIX ou do cartão de débito/crédito, até a data do vencimento;
3. **taxa com desconto:** para todos os candidatos de todos os cursos oferecidos no Processo Seletivo que estudaram todo o ensino médio em escola pública, ou com Bolsa de Estudo integral em Colégio Particular a taxa será de R\$ 60,00 (sessenta reais);
4. **nota do ENEM:**
 - 4.1. os candidatos ao Curso de Direito e aos Demais Cursos, exceto os da modalidade EaD, que optarem por realizar a sua inscrição usando a nota do ENEM, pagarão a taxa de inscrição de **R\$ 100,00** (cem reais). Os candidatos oriundos de **Escola pública ou particular com bolsa 100%, pagarão R\$ 60,00 (sessenta reais);**
 - 4.2. os candidatos aos cursos da modalidade EaD, que optarem por usar a nota no ENEM **não pagarão a taxa de inscrição.**
5. **manual do candidato:** o manual do candidato 2024.1, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2024, encontrar-se-á no site **vestibular.unicap.br**, a partir de **18** de setembro de 2023;
6. **curso:** os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2024, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 46 (quarenta e seis);
7. **vagas para o Processo Seletivo de 2024:** a quantidade de vagas, para cada curso oferecido no Processo Seletivo, encontra-se no Quadro-01 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e no site **vestibular.unicap.br**, a partir de **18** de setembro de 2023;
8. **informações sobre os cursos:** as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de reconhecimento, renovação de reconhecimento e autorização encontram-se nos Quadros 02 e 03 deste Edital. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2024, não excederá 65 (sessenta e cinco) e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE. As atividades acadêmicas de graduação presencial da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. Registre-se que, por motivo de força maior e alinhado com a orientação das autoridades competentes, as aulas poderão acontecer de forma remota;
9. **confirmação de matrícula:** fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiver sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: **a)** ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; **b)** cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; **c)** receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2024.1, desde que a solicitação ocorra **até o dia 02.FEV.2024 para candidatos classificados na 1ª entrada; e, até o dia 02.AGO.2024 para candidatos classificados na 2ª entrada;**

10. **O valor da semestralidade:** o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2023, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2024, em função de acontecimentos fortuitos;
11. **preenchimento de vagas remanescentes:** a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2024, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro critério a ser divulgado, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**. Também serão informados, no site, os cursos a serem oferecidos no Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;
12. **FIES/PROUNI:** a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

QUADRO DE VAGAS 2024

ÁREA ESCOLA	CURSOS PRESENCIAIS	T	PROVAS	NOTA	PROVAS	NOTA
			PRESEN VAGAS 1ª ENT	ENEM VAGAS 1ª ENT	PRESEN VAGAS 2ª ENT	ENEM VAGAS 2ª ENT
GESTÃO ECONOMIA E POLÍTICA	Administração	M	60	60		
		N	30	30		
	Ciências Contábeis	N	30	30		
	Ciências Econômicas	N	30	30		
	Ciência Política	N	30	30		
COMUNICAÇÃO	Jornalismo	T			30	30
		N	30	30		
	Fotografia – Tecnólogo	N	20	20		
	Jogos Digitais – Tecnólogo	N	15	15		
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	M	30	30	30	30

CIÊNCIAS JURÍDICAS	Direito	M	180	180	180	180
		N	60	60	30	30
	Direito Digital – Tecnólogo	N	25	25		
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	Ciências Biológicas – Licenciatura	N	30	30		
	Filosofia – Bacharelado	T	30	30		
	Filosofia – Licenciatura	N	30	30		
	Física – Licenciatura	N	30	30		
	História – Licenciatura	T			30	30
		N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português	N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português/Espanhol	N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português/Inglês	N	30	30		
	Matemática – Licenciatura	N	30	30		
	Pedagogia – Licenciatura	N	30	30		
	Química – Licenciatura	N	30	30		
	Serviço Social	N	30	30		
Teologia – Bacharelado	T	20	20			
UNICAP	Arquitetura e Urbanismo	M	30	30	30	30
ICAM	Ciência da Computação (1)	M	60	60	60	60

UNICAP ICAM TECH	Engenharia Ambiental (2)	T	30	30		
	Engenharia Civil (2)	T	30	30		
	Engenharia da Complexidade	I	20	20		
	Engenharia de Produção (2)	T	30	30		
	Engenharia Química (2)	T	30	30		
	Sistemas para Internet – Tecnólogo	M	30	30		
N		30	30			
SAÚDE E CIÊNCIA DA VIDA	Ciências Biológicas – Bacharelado	M	25	25		
		N			25	25
	Enfermagem	M	25	25		
		N			25	25
	Farmácia	M	30	30		
		N			30	30
	Fisioterapia	M	30	30	30	30
	Fonoaudiologia	M	20	20		
		N			20	20
	Nutrição	M	30	30		
		N			30	30
	Psicologia	M	25	25		
		T	25	25		
		N			25	25

	Medicina (3)	I	65			
TOTAL GERAL			1.490	1.425	575	575

OBSERVAÇÕES:

1. **Curso de Ciência da Computação** com oferta para o turno da manhã até o 6º período do curso. A partir do 7º período do curso, a oferta será no turno da noite;
2. **Cursos de Engenharia Ambiental, Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Química** com oferta para o turno da tarde até o 4º período do curso. A partir do 5º período do curso, a oferta será para o turno da noite;
3. **Curso de Medicina** 65 vagas, das quais, **51 são destinadas ao processo seletivo 2024.1**, acrescidas de mais 07 vagas correspondentes à compensação relativa ao **ProUni 2023.1** - Processo nº 0819854-28.2022.4.05.8300, totalizando 58 vagas. As demais vagas desse Concurso Vestibular serão destinadas ao **ProUni 2024.1** (05 vagas) e ao **FIES 2024.1** (02 vagas).

QUADRO DE VAGAS 2024

ÁREA ESCOLA	CURSOS EaD	TURNO	VAGAS PROVAS ENEM	VAGAS PROVAS REMOTAS	VAGAS PROVAS ENEM	VAGAS PROVAS REMOTAS
			1ª ENTRADA	1ª ENTRADA	2ª ENTRADA	2ª ENTRADA
GESTÃO ECONOMIA E POLÍTICA	Gestão de RH – EaD – POLO – RECIFE	Virtual	15	15		
	Gestão de RH – EaD – POLO – JOÃO PESSOA	Virtual	05	05		
	Gestão de RH – EaD – POLO – ARACOIABA	Virtual	05	05		
	Gestão de RH – EaD – POLO – TERESINA	Virtual	08	07		
	Logística – EaD - POLO – RECIFE	Virtual	15	15		
	Logística – EaD - POLO – JOÃO PESSOA	Virtual	05	05		
	Logística – EaD - POLO – ARACOIABA	Virtual	05	05		

	Logística – EaD - POLO – TERESINA	Virtual	08	07		
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Filosofia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	História – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Letras Português-Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Filosofia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	História – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Letras Português – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Filosofia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	História – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Letras Português – Licenciatura – POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES						

	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Filosofia – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	História – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Letras Português – Licenciatura – POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS CURSOS EaD		-	291	289		

OBSERVAÇÕES:

1. a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem;
2. os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
3. o horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde);
4. no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2024, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais;
5. o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2024 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2024, parte integrante deste Edital;
6. para o curso de Direito, só haverá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo, 40% da carga horária da matriz curricular. Igualmente, devido à renovação legislativa, doutrinária e jurisprudencial, não será considerada, para fins de dispensa, a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos, em nome da autonomia universitária que toca essa IES;
7. o horário do curso de Fonoaudiologia, turno da noite, terá início às 16h40;
8. o curso de Fisioterapia é oferecido no turno da manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
9. a Universidade se reserva o direito de oferecer até 40% (quarenta por cento) da carga horária total dos seus cursos em EAD;
10. fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b)

cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; c) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2024.1, desde que a solicitação ocorra até o dia 02.FEV.2024 para candidatos classificados na 1ª entrada, e até o dia 02.AGO.2024 para candidatos classificados na 2ª entrada;

11. o candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da Universidade, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos;
12. será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da Universidade;
13. para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a Universidade será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail <privacidade@unicap.br>, ou mesmo através do site da UNICAP vestibular.unicap.br.
14. na hipótese de caso fortuito ou força maior, a Universidade poderá utilizar-se de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), a fim de garantir a entrega da sua prestação educacional ou a sua reprogramação, durante o(s) semestre(s) letivo(s), por meios reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura.

QUADRO – 02

RECONHECIMENTO/PUBLICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO/PUBLICAÇÃO

CUR SOS	RECONHECIMENTO – PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
1.Administração	Dec. Nº 78.265 - 17-08-76 - DOU 18-08-1976	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-20 - DOU 07-07-2020.
2.Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-1970	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-21 - DOU 31-08-2021.
3.Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 - 31-10-50 - DOU. 08-11-1950	Port. Seres/MEC Nº 299 - 29-03-21 - DOU 31-03-2021.
4.Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Port. Seres/MEC Nº 2.653 - 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-21 - DOU 31-08-2021
5.Direito	Dec. Nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-2020 - DOU 07-07-2020.
6.Filosofia – Bacharelado	Dec. Nº 21.044 - 02-05-46 - DOU. - 13-05-1946	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018

7. Filosofia – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
8. História – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
9. Jornalismo	Dec. Nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-2021 - - DOU 31-08-2021
10. Letras Lic. Port. Espanhol	Port. Seres/MEC Nº 4.377 - 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. Seres/MEC Nº 39 - 19-01-2021 - DOU 22-01-2021
11. Letras – Lic. Port. Inglês	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
12. Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
13. Serviço Social	Dec. Nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-20 - DOU 07-07-2020
14. Fotografia - Tecnólogo	Port. Seres/MEC Nº 41 - 14-02-13 - DOU de 15-02-2013	Port. Seres/MEC Nº 743 - 25-11-16 DOU de 28-11-2016.
15. Jogos Digitais - Tecnólogo	Port. Seres/MEC Nº 422 - 09.05.2017 - DOU de 10-05-2017	
16. Teologia - Bacharelado	Port. Seres/MEC Nº 2652 27-07-2005 DOU 28-07-2005	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25.6.2020 – DOU 07.7.2020
17. Arquitetura Urbanismo	Port. Seres/MEC Nº 52 - 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. Seres/MEC Nº 378 - 05.11.20 DOU 06.11.2020
18. Ciência da Computação	Port. Seres/MEC Nº 602 - 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. Seres//MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
19. Engenharia Ambiental	Port. Seres/MEC Nº 2.651 - 27.07.2005 DOU de 28.07.2005	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02-2021
20. Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 de 02-10-1975 - DOU de 03-10-75	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 DOU 02-02-2021
21. Engenharia Química	Port. Seres/MEC Nº 358 - 19.05.1981 - DOU 21.05.1981	Port. Seres/MEC Nº 110 – 04-02-2021 DOU - 05-02-2021.

22. Física – Licenciatura	Dec. N° 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC N° 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
23. Matemática – Licenciatura	Dec. N° 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC N° 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
24. Química – Licenciatura	Dec. N° 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC N° 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
25. Ciências Biológicas – Bacharelado	Port. Seres/MEC N° 249 – 30.06.2016 – DOU 01.07.16	
26. Ciências Biológicas – Licenciatura	Dec. N° 30.238 04.12.1951 – DOU 19.12.1951	Port. Seres/MEC N° 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
27. Enfermagem	Port. Seres/MEC N° 687 - 06-07-2021 - DOU 09-07-2021	
28. Fisioterapia	Port. Seres/MEC N° 52 - 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. Seres/MEC N° 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02-2021.
29. Fonoaudiologia	Port. Seres/MEC N° 458 - 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. Seres/MEC N° 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02 2021
30. Medicina	Port. Seres/MEC N° 475 - 18-05-2021 DOU. 21-05-2021	
31. Psicologia– Bacharelado	Dec. n° 62.139 – 17-01-1968 – DOU 18-01-1968	Port. Seres/MEC N° 948 - 30-08-2021 DOU 31-08-2021

QUADRO 03 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CURSO	AUTORIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO
32. Letras Português – Licenciatura	Portaria n° 111/2021 – Unicap - 25 -10- 2021
33. Nutrição – Bacharelado	Res. N° 013/2019 - Unicap - 13-12-2019
34. Farmácia – Bacharelado	Res. N° 013/2019 - Unicap - 13-12-2019.
35. Engenharia de Produção – Bacharelado	Res. N° 0005/2015 - UNICAP 20.11.2015
36. Engenharia da Complexidade – Bacharelado	Res. n° 013/2019 - Unicap - 13-12-2019.

37. Sistemas para Internet – Tecnólogo	Res. Nº 013/2019 - Unicap 13-12-2019.
38. Ciência Política – Bacharelado	Res. Nº 010/2018 – Unicap 21-12-2018.
39. Ciência da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – EaD	Portaria Nº 049-a/2018 – Unicap - 4-05-2018
40. Filosofia - Licenciatura – EaD	Portaria Nº 066/2020 – Unicap - 10-08-2020
41. História - Licenciatura – EaD	Portaria Nº 066/2020 - Unicap - 10-08-2020
42. Letras Português - Licenciatura -EaD	Portaria Nº 066/2020 - Unicap - 10-08-2020
43. Pedagogia – Licenciatura – EaD	Portaria Nº 066/2020 - Unicap - 10-08-2020
44. Gestão de Recursos Humanos-Tecnológico – EaD	Portaria Nº 079/2022 – Unicap – 30-05-2022
45. Logística – Tecnólogo – EaD	Portaria Nº 079/2022 – Unicap – 30-05-2022
46. Direito Digital – Tecnólogo	RESOLUÇÃO Nº 009-B/2022 – Unicap – 07-12-22

Recife, 18 de setembro de 2023.
Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação